ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Expediente p/ Leitura
Em 29 ABR 2021
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º223/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que sejam realizados eventos de valorização do profissional de enfermagem, entre os dias 12 e 20 de maio do corrente, com a devida divulgação nas mídias sociais e nos ambientes das unidades de saúde, acerca da Semana Municipal da Enfermagem, instituída pela Lei Municipal n.º 1.322, de 23 de dezembro de 2020".

APROVADO
Em 29 ABR 2021
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

É fundamental o Poder Público Municipal divulgar e disseminar experiências exitosas relacionadas ao cuidar nos âmbitos da assistência, do ensino, da investigação, da gestão e em outros cenários de atuação da enfermagem.

A escolha da época prevista na Lei Municipal n.º 1.322/2020, cujo projeto legislativo de n.º 14/20 foi de autoria do atual presidente desta Egrégia Casa de Leis, deve-se à importância de duas datas relativas a esse período que são os dias 12 e 20 de maio, quando acontece a "Semana Nacional da Enfermagem", instituída pelo então Presidente Juscelino Kubitschek, por meio do Decreto nº 48.202/1960.

Vale esclarecer que a definição das datas não foi por acaso, conforme esclarecido no próprio texto da proposição já aprovada. É que, em 12 de maio de 1820, nascia **Florence Nightingale**, britânica considerada fundadora da enfermagem moderna, a qual ficou famosa por sua atuação na Guerra da Crimeia, onde atuou de forma pioneira no tratamento dos soldados feridos. E, por conta disso, eis que o 12 de maio foi eleito também como "Dia Internacional da Enfermagem".

Já o dia 20 de maio, foi adotado em razão do falecimento de **Anna Justina Ferreira Nery**, uma brasileira com trajetória semelhante à de Nightingale, tendo atuado durante a Guerra do Paraguai como enfermeira voluntária no tratamento de feridos em hospitais militares.

Com a realização da Semana Municipal de Enfermagem, o Poder Executivo estará valorizando os trabalhadores dessa valorosa categoria, ressaltando a sua importância para toda sociedade.

Não se pode esquecer que **os profissionais da enfermagem possuem papel fundamental no contexto atual, encontrando-se na linha de frente no enfrentamento da pandemia por COVID-19**, pois promovem o bem-estar do ser humano, considerando a sua liberdade, unicidade e dignidade, atuando na promoção da saúde, prevenção de enfermidades, no transcurso de doenças e agravos, nas incapacidades e no processo de morrer.

Portanto, considerando ser justo e proveitoso que se preste uma homenagem a esses valorosos trabalhadores da nossa rede municipal de saúde, pede-se ao Poder Executivo que promova a realização da Semana da Enfermagem entre os dias 12 e 20 de maio do corrente ano.

Mangaratiba, 21 de abril de 2021.

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador – Avante